



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**PORTARIA/IPME Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Nomeia Diego Monteiro Matos como Diretor Previdenciário – DNS-3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

### MOTIVAÇÃO

**FUNDAMENTADA** com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

### MATÉRIA

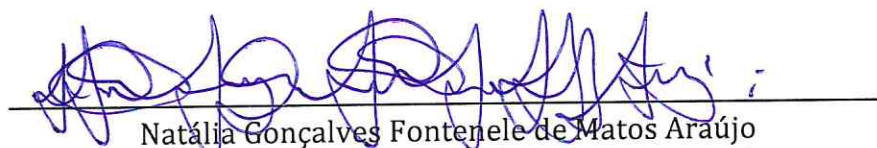
### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR DIEGO MONTEIRO MATOS, CPF nº \*\*\*.885.823-\*\*, para o cargo de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – DNS-3.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), com efeitos retroativos ao 01 dia de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 02 dias de janeiro de 2023.



Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 004/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

2023 PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 02 DIAS DE JANUÁRIO DE

  
\_\_\_\_\_  
Aelton Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**